



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI**

PORTARIA Nº 472 A, de 15 de outubro de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus Amajari*, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

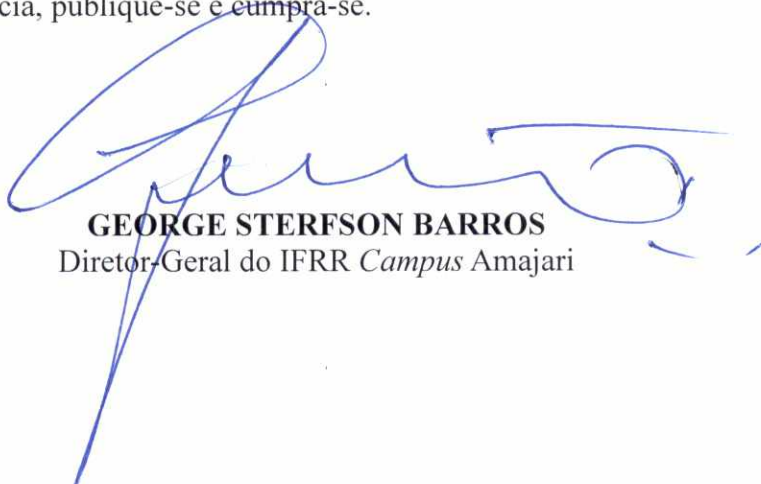
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor, ANDRÉ XAVIER DINELLY nos dias 15 e 16 de outubro de 2018, para resolução de questões administrativas referentes ao Departamento de Administração e Planejamento, em Boa Vista-RR.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus Amajari*